



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 1071 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, *b*, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria STJ/GDG n. 1053 de 19 de dezembro de 2016, publicada Boletim de Serviço do dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 21/12/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643045** e o código CRC **96981602**.